



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2025

Concede férias a servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Adriel de Souza Silva, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 08 de dezembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente